



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO UMA FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES EM FRENTE À ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL AGOSTINHO CAMATTA, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE SÃO PEDRO.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de instalação uma faixa elevada para travessia de pedestres em frente à Escola Municipal De Ensino Em Tempo Integral Agostinho Camatta, localizada na comunidade de São Pedro.

A presente solicitação tem como principal objetivo garantir a segurança das crianças, pais, servidores e demais pedestres que circulam nas imediações da referida escola. Trata-se de uma via com grande fluxo de veículos, o que eleva o risco de acidentes, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos.

Ressalta-se que, além da escola, o local abriga também um parquinho infantil, frequentado por crianças da comunidade, inclusive fora do horário escolar, o que amplia ainda mais a necessidade de uma medida de segurança eficaz e permanente.

A instalação de uma faixa elevada proporcionará maior visibilidade e respeito à travessia dos pedestres, além de funcionar como redutor de velocidade, incentivando a condução mais prudente por parte dos motoristas.

Marilândia, 10 de abril de 2025.

VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003400310030003A005000

Assinado eletronicamente por VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA em 10/04/2025 14:02

Checksum: 7A86E123AF3F87AE59E94E40DDAD4DC38C5E62467ACD1017F270EE917E60E73E



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003400310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.